

Edital

N.º 83/2023

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, no Salão Nobre da Câmara Municipal, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1- Deliberou, por maioria, aprovar a resolução do contrato, tomada de posse administrativa da obra e dos bens móveis e imóveis à mesma afetos, execução das cauções prestadas pela entidade executante - Casa da Democracia Local – Valongo, votaram contra o/as senhor/as vereador/as eleito/as pelo PPD/PSD Mário Duarte, Maria João Magalhães e Manuela Rocha.

Valongo e Paços do Concelho, aos 23 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

(José Manuel Ribeiro)